CAPÍTULO I - A CORRIDA DE RUA

Artigo 1° A Maratona de Duque de Caxias será realizada no dia 25 de janeiro de 2026.

Artigo 2° Os horários de largada da corrida serão: 42k – 5:30; 21k – 6:30; 10k – 7:30 e 5k – 8h na Praça da Figueira (Estrada Velha do Pilar, esquina com Rua Dona Tereza Cristina, bairro Figueira - Duque de Caxias- RJ) com qualquer condição climática.

Artigo 3° A corrida será disputada nas distâncias de 42km, 21km, 10km e 5km com percurso determinado pela organização.

Artigo 4º. A corrida terá duração de 360 minutos para o percurso de 42km, 180 minutos para o percurso de 21km, 120 minutos para o percurso de 10km e de 70 minutos para o percurso de 5km.

Artigo 5° Será criada uma Comissão Organizadora, constituída por funcionários e Colaboradores do organizador, que terá competência para resolver qualquer problema ou responder dúvida durante a corrida.

CAPÍTULO II - INSCRIÇÕES E VALORES

| MODALIDADE | VALOR |
|------------|------------------------|
| 42Km | R\$230,00 Kit Completo |
| | R\$180,00 Kit Prático |
| 21km | R\$180,00 Kit Completo |
| | R\$130,00 Kit Prático |
| 10km | R\$120,00 Kit Completo |
| | R\$80,00 Kit Prático |
| 5km | R\$120,00 Kit Completo |
| | R\$80,00 Kit Prático |

Artigo 6° Poderão participar da corrida o(a) competidor(a) aqui denominado(a) paratleta ou atleta, que se inscrever na corrida, realizar o pagamento no prazo determinado (até 2 dias da data de inscrição para pagamento em boleto bancário e pagamento imediato via pix e cartão de crédito) e expressar concordância com as normas deste Regulamento.

Artigo 7° As inscrições poderão ser realizadas pelo site www.esportecorrida.com.br e www.ticketsports.com, tendo seu início em 15/08/2025 e o encerramento ás 23h59min59seg do dia 22/01/2026 ou a qualquer tempo, quando for atingido o número máximo de inscritos.

Artigo 8° No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento, assinalando a opção apresentada na ficha de inscrição, o(a) atleta aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento.

Artigo 9° O organizador poderá a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

Artigo 10° A quantia paga pela inscrição não será devolvida, caso o(a) atleta comunique a desistência da corrida fora do prazo previsto no art. 49 do Código de Defesa do Consumidor.

Artigo 11° A inscrição na corrida é pessoal e intransferível, não podendo qualquer atleta ser substituída por outra, em qualquer situação.

§1° A Ferat (Federação de Atletismo do Estado do Rio de Janeiro) emitirá o "Permit" que é a certificação/homologação da Maratona de Duque de Caxias, que cumprirá as normas de segurança, atendimento médico, percurso homologado, arbitragem oficial e outros apoios ao evento esportivo.

§2° Os paratletas e atletas que cederem seu número de peito para outra pessoa será responsável por qualquer acidente ou dano que este venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade do organizador, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos.

§3°Caso haja fraude comprovada, principalmente em relação aos benefícios definidos por lei, o(a) atleta será desclassificado da corrida, poderá responder por crime de falsidade ideológica e/ou documento perante as autoridades competentes e ficará impedido de participar de outras corridas organizadas pelo mesmo organizador.

Artigo 12° Em corridas de rua, a idade mínima para atletas participarem é a seguinte:

- Percurso de 5km: 14 (QUATORZE) anos completos até a data da prova;
- Percurso de 10km: 16 (DEZESSEIS) anos completos até a data da prova;
- Percurso de 21km: 18 (DEZOITO) anos completos até a data da prova;
- Percurso de 42km: 20 (VINTE) anos completos até a data da prova;

CAPÍTULO III – ENTREGA DE KITS

Artigo 13° A entrega dos kits acontecerá das 10h às 17h no seguinte dia:

24/01/2026: Shopping Outlet Premium Rio de Janeiro: Estrada Rio Petrópolis KM 109 – Ao lado do Arco Metropolitano

Obs: Será montado backdrop e sinalizado local de entrega em área aberta.

Artigo 14° O(a) paratleta e o(a)atleta que não retirar o seu kit na data e horário estipulado pela organização não poderá retirar em outros horários ou mesmo no dia da prova.

Artigo 15° O kit somente poderá ser retirado pelo(a) paratleta e pelo(a) atleta inscrito mediante apresentação do documento de confirmação de inscrição, o respectivo recibo de pagamento e RG ou CNH.

Artigo 16° A retirada de kits só poderá ser efetivada por terceiros mediante apresentação de autorização específica para este fim e cópia de documento de identificação do inscrito.

Artigo 17° O kit completo será composto por um número de peito, alfinetes, camisa, sacochila, chip e medalha (pós prova). O kit prático será composto por um número de peito, alfinetes, chip e medalha (pós prova).

Artigo 18° No momento da retirada do kit o responsável deverá conferir os seus dados e o número de peito.

Artigo 19° Não serão aceitas reclamações cadastrais como também dos itens que compõem o kit, após sua retirada.

Artigo 20° O tamanho das camisetas está sujeito à alteração, de acordo com a disponibilidade. Parágrafo único. O(a) paratleta ou atleta não poderá alegar impossibilidade de participar da corrida, caso não tenha camiseta em tamanho que lhe sirva.

Artigo 21° O(a) paratleta e o(a) atleta está autorizado a correr com sua própria camiseta.

CAPÍTULO IV – SISTEMA DE CRONOMETRAGEM E ENTREGA DE CHIP

Artigo 22° O tempo de todos os corredores que participarem da corrida será cronometrado e informado posteriormente, desde que sejam observadas às normas previstas neste regulamento.

Artigo 23° O uso do chip é obrigatório, para fins de classificação e cronometragem do tempo, durante todo o percurso da corrida.

Artigo 24° O chip deverá ser fixado no cadarço do tênis, do pé esquerdo, na posição vertical.

§1º A utilização do chip é de responsabilidade única do atleta, assim como as consequências de sua não utilização.

§ 2º A utilização inadequada do chip pelo (a) atleta acarreta a não marcação do tempo, isentando o organizador e a empresa de cronometragem na divulgação dos resultados.

CAPÍTULO V - INSTRUÇÕES E REGRAS PARA CORRIDA

Artigo 25º. Os atletas deverão dirigir-se ao local de largada com pelo menos 1(uma) hora de antecedência de acordo com cada modalidade, quando serão dadas as instruções finais.

Artigo 26º. É obrigação dos paratletas e atletas ter conhecimento prévio do percurso da corrida. O percurso será disponibilizado no Whatsapp 21 96750-9523 e redes sociais oficiais da corrida.

Artigo 27º. A participação do (a) atleta na corrida é estritamente individual sendo proibido o auxílio de terceiros, bem como, o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização por escrito do organizador.

Artigo 28º. É autorizado o acompanhamento dos (as) paratletas por treinadores/assessoria, no caso do acompanhamento dos (as) atletas por treinadores/assessoria, amigos, com bicicleta e outros meios (pacing) resultarão na desclassificação do (a) atleta.

Artigo 29º. Na hipótese de desclassificação dos paratletas e atletas primeiros colocados, serão chamados os classificados com melhor tempo, sucessivamente.

Artigo 30º. Os paratletas e atletas deverão tomar cuidado com eventuais desníveis, obstáculos, aclives ou declives que possam existir no percurso. O organizador não se responsabiliza por possíveis defeitos na pista. Por conta disso, os atletas terão a informação das ruas que integram o percurso da corrida com antecedência.

Artigo 31º. Os paratletas e atletas deverão observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Igualmente, não será permitido o acesso às áreas distintas do percurso demarcado, utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as grades ou cavaletes que delimitam estas áreas para entrar na pista em qualquer momento da corrida. O descumprimento destas regras causará a desclassificação do(a) paratletas e atleta.

Artigo 32º. O(a) atleta que empurrar o(a) outro(a) atleta, de modo a impedir sua progressão, estará passível de desclassificação da corrida.

Artigo 33º. Não será permitido ao atleta continuar a corrida que tenha voluntariamente deixado o percurso.

Artigo 34º. O (a) atleta deve retirar-se imediatamente da corrida se assim for determinado por um membro da equipe médica oficial indicada pela Comissão Organizadora.

Artigo 35º. Os (as) atletas serão classificados na ordem em que qualquer parte do corpo/tronco (ficando excluídos cabeça, pescoço, braços, pernas, mãos ou pés) atinja o plano vertical que passa pela borda anterior da linha de chegada.

CAPÍTULO VI - PREMIAÇÃO

Artigo 36º. A premiação desta corrida será assim distribuída:

I – Os 5 (cinco) primeiros atletas da modalidade geral Masculino/ Feminino na corrida de 42km receberão a seguinte premiação:

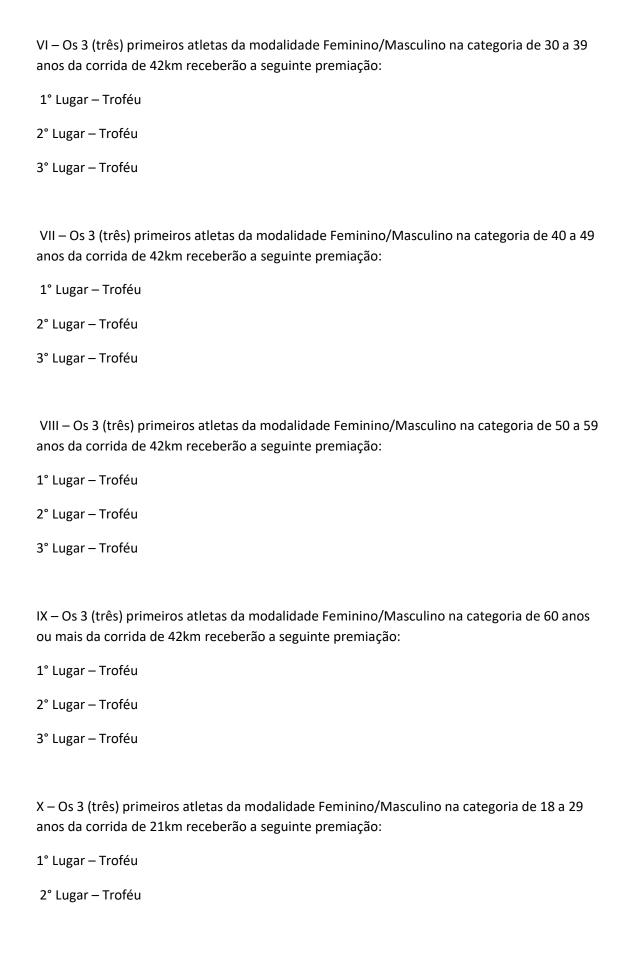
1º Lugar Masculino – Troféu e medalha

- 1º Lugar Feminino Troféu e medalha
- 2º Lugar Masculino Troféu e medalha
- 2º Lugar Feminino Troféu e medalha
- 3º Lugar Masculino Troféu e medalha
- 3º Lugar Feminino Troféu e medalha
- 4º Lugar Masculino Troféu e medalha
- 4º Lugar Feminino Troféu e medalha
- 5º Lugar Masculino Troféu e medalha
- 5º Lugar Masculino Troféu e medalha
- II Os 5 (cinco) primeiros atletas da modalidade geral Masculino/ Feminino na corrida de 21km receberão a seguinte premiação:
- 1º Lugar Masculino Troféu e medalha
- 1º Lugar Feminino Troféu e medalha
- 2º Lugar Masculino Troféu e medalha
- 2º Lugar Feminino Troféu e medalha
- 3º Lugar Masculino Troféu e medalha
- 3º Lugar Feminino Troféu e medalha
- 4º Lugar Masculino Troféu e medalha
- 4º Lugar Feminino Troféu e medalha
- 5º Lugar Masculino Troféu e medalha
- 5º Lugar Masculino Troféu e medalha
- III Os 5 (cinco) primeiros atletas da modalidade geral Masculino/ Feminino na corrida de 10km receberão a seguinte premiação:
- 1º Lugar Masculino Troféu e medalha
- 1º Lugar Feminino Troféu e medalha
- 2º Lugar Masculino Troféu e medalha

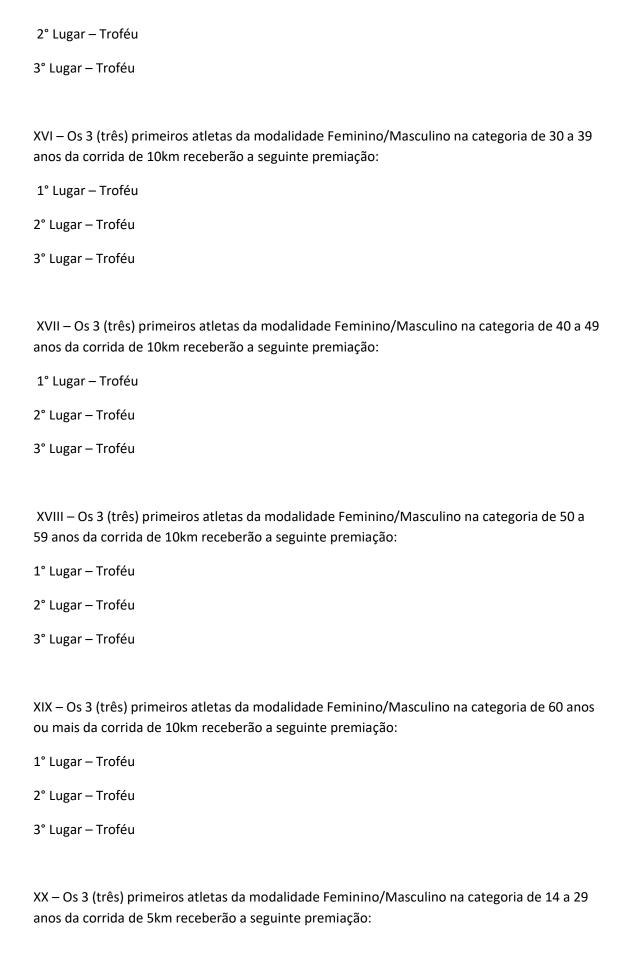
- 2º Lugar Feminino Troféu e medalha
- 3º Lugar Masculino Troféu e medalha
- 3º Lugar Feminino Troféu e medalha
- 4º Lugar Masculino Troféu e medalha
- 4º Lugar Feminino Troféu e medalha
- 5º Lugar Masculino Troféu e medalha
- 5º Lugar Masculino Troféu e medalha
- IV Os 5 (cinco) primeiros atletas da modalidade geral Feminino/Masculino na corrida de 5km receberão a seguinte premiação:
- 1º Lugar Masculino Troféu e medalha
- 1º Lugar Feminino Troféu e medalha
- 2º Lugar Masculino Troféu e medalha
- 2º Lugar Feminino Troféu e medalha
- 3º Lugar Masculino Troféu e medalha
- 3º Lugar Feminino Troféu e medalha
- 4º Lugar Masculino Troféu e medalha
- 4º Lugar Feminino Troféu e medalha
- 5º Lugar Masculino Troféu e medalha
- 5º Lugar Masculino Troféu e medalha

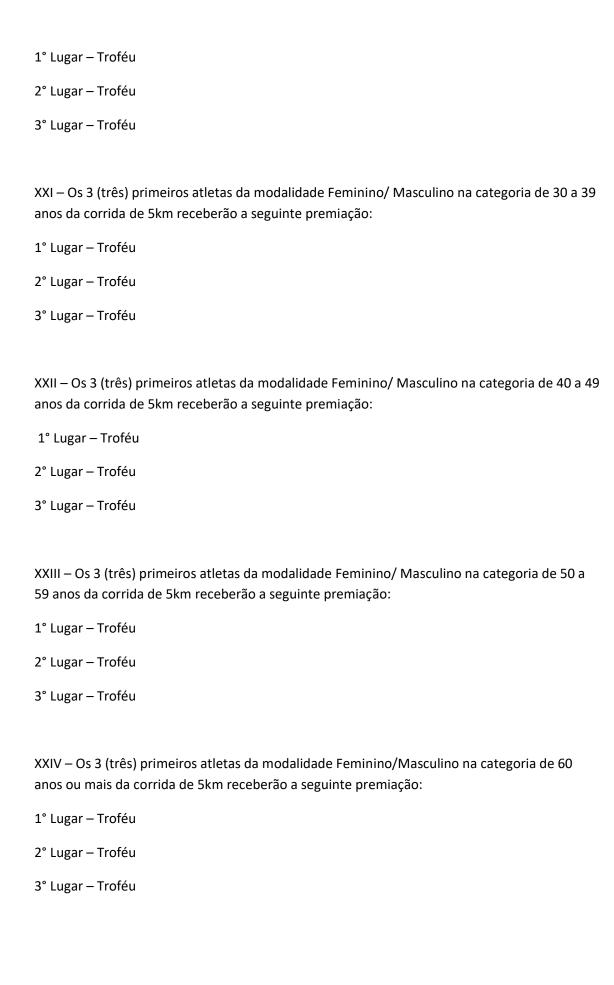
§1º A organização poderá premiar os vencedores

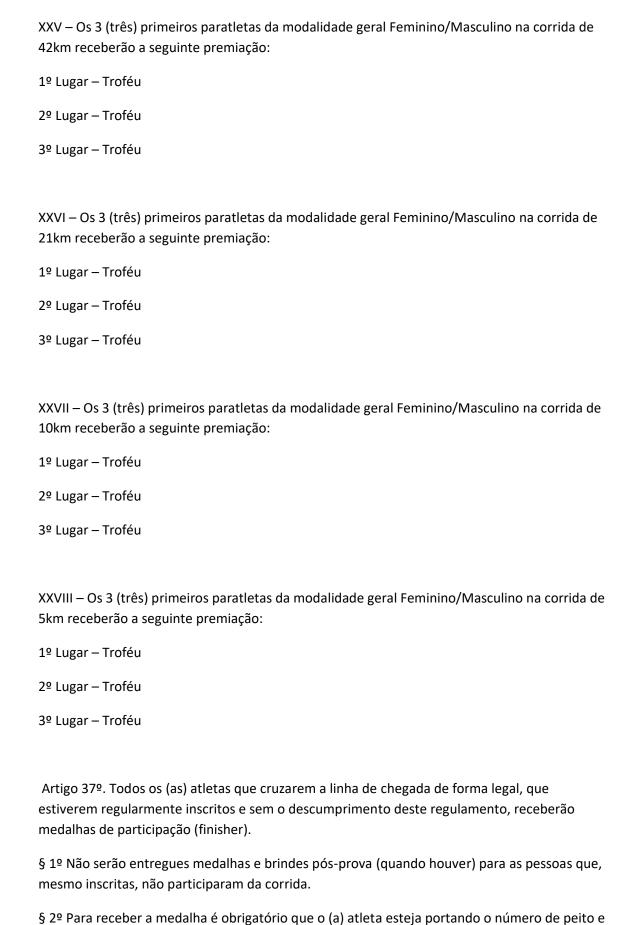
- V Os 3 (três) primeiros atletas da modalidade Feminino/Masculino na categoria de 20 a 29 anos da corrida de 42km receberão a seguinte premiação:
- 1° Lugar Troféu
- 2° Lugar Troféu
- 3° Lugar Troféu



| 3° Lugar – Troféu | |
|---|---|
| XI – Os 3 (três) primeiros atletas da modalidade Feminino/Masculino na categoria de 30 a 39 anos da corrida de 21km receberão a seguinte premiação: | |
| 1° Lugar – Troféu | |
| 2° Lugar – Troféu | |
| 3° Lugar – Troféu | |
| | |
| XII – Os 3 (três) primeiros atletas da modalidade Feminino/Masculino na categoria de 40 a 49 anos da corrida de 21km receberão a seguinte premiação: | |
| 1° Lugar – Troféu | |
| 2° Lugar – Troféu | |
| 3° Lugar – Troféu | |
| | |
| XIII – Os 3 (três) primeiros atletas da modalidade Feminino/Masculino na categoria de 50 a 59 anos da corrida de 21km receberão a seguinte premiação: | , |
| 1° Lugar – Troféu | |
| 2° Lugar – Troféu | |
| 3° Lugar – Troféu | |
| | |
| XIV – Os 3 (três) primeiros atletas da modalidade Feminino/Masculino na categoria de 60 anos ou mais da corrida de 21km receberão a seguinte premiação: | > |
| 1° Lugar – Troféu | |
| 2° Lugar – Troféu | |
| 3° Lugar – Troféu | |
| | |
| XV – Os 3 (três) primeiros atletas da modalidade Feminino/Masculino na categoria de 16 a 29 anos da corrida de 10km receberão a seguinte premiação: | |
| 1° Lugar – Troféu | |







o chip de cronometragem.

§ 3º Só será entregue 1 (uma) medalha por atleta.

Artigo 38º. As 5 (cinco) primeiras colocações masculina e feminina de 42km, 21km, 10km e 5km serão definidas por ordem de chegada. As demais colocações serão definidas pela apuração do tempo bruto, gasto por cada atleta para completar o percurso, definido e delimitado pelos tapetes de cronometragem.

Artigo 39º. Os (as) paratletas e atletas que fizerem jus à premiação deverão comparecer ao pódio, assim que a cerimônia de premiação for iniciada e a categoria dele for chamada. O(a) paratleta e o(a) atleta que não comparecer ao pódio durante a cerimônia de premiação perderá o direito aos prêmios.

Artigo 40º. Receberão a premiação em troféu na categoria por faixa etária que será a seguinte: Os 3 (três) primeiros colocados na modalidade Masculino e Feminino na corrida de 5km (de 14 a 29 anos; - de 30 a 39 anos; - de 40 a 49 anos; - de 50 a 59 anos; - acima de 60 anos.), 10km: (de 16 a 29 anos; - de 30 a 39 anos; - de 40 a 49 anos; - de 50 a 59 anos; - acima de 60 anos.), 21km: (de 18 a 29 anos; - de 30 a 39 anos; - de 40 a 49 anos; - de 50 a 59 anos; - acima de 60 anos.) e 42km: (de 20 a 29 anos; - de 30 a 39 anos; - de 40 a 49 anos; - de 50 a 59 anos; - acima de 60 anos.)

Artigo 41º. Os resultados oficiais da corrida serão informados através das redes sociais do evento, ao prazo provável de 48 (quarenta e oito) horas após o término da prova.

§1º O organizador não se responsabiliza pela não divulgação do resultado oficial dos (as) paratletas e atletas que não utilizou o chip da forma recomendada neste regulamento.

§ 2º O organizador não se responsabiliza pelo atraso na divulgação dos resultados oficiais em razão de falhas na rede mundial de computadores, caso em que os resultados serão devidamente informados após a resolução do problema técnico.

CAPÍTULO VII - CONDIÇÕES FÍSICAS DOS PARATLETAS E ATLETAS E SERVIÇOS DE APOIO

Artigo 42º. Todos (as) os(as) paratletas e atletas deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da corrida, sendo conhecedores de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida. O organizador não se responsabilizará pela saúde física dos atletas.

Artigo 43º. O paratleta e atleta é responsável pela decisão de participar da corrida, avaliando sua condição física, desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição. Parágrafo único. A Comissão Organizadora poderá, seguindo recomendação do médico responsável pela corrida, determinar que o(a) atleta interrompa ou não participe da corrida.

Artigo 44º. O organizador não tem responsabilidade sobre o atendimento médico dos paratletas e atletas, despesas médicas em casos de internação ou lesões geradas pela participação na corrida. Porém, em cumprimento as normas da Federação de atletismo, será

disponibilizado um serviço de ambulância para atendimento emergencial aos atletas e para a remoção destes aos hospitais da rede pública de saúde.

Artigo 45º. O(a) paratleta ou atleta ou seu(sua) acompanhante poderá decidir pela remoção ou transferência para hospitais da rede privada de saúde, eximindo o organizador de qualquer responsabilidade ou reembolso pelas despesas decorrentes deste atendimento médico.

Artigo 46º. Serão colocados à disposição, banheiros químicos femininos e masculinos no local da largada e chegada da corrida.

Artigo 47º. Haverá guarda volume na corrida.

Artigo 48º. Ao longo do percurso da corrida haverá postos de hidratação conforme determinado pela Federação de atletismo.

CAPÍTULO VIII – DIREITOS DE IMAGEM E DIREITOS AUTORAIS

Artigo 49º. O(a) paratleta e atleta que se inscreve e consequentemente participa da corrida está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem e voz divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet, vídeos e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores e aos patrocinadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos em qualquer tempo/data.

Artigo 50º. Todos os paratletas, atletas, staffs, organizadores cedem no ato de inscrição todos os direitos de utilização de sua imagem e voz para o organizador e para os patrocinadores desta corrida.

Artigo 51º. A filmagem, transmissão pela televisão, fotografias ou vídeo relativos à corrida têm os direitos reservados aos organizadores. Parágrafo único. Qualquer forma de divulgação de imagens da corrida ou interesse em destinar um profissional para a cobertura da corrida estará sujeita à autorização e aprovação pelo organizador.

Artigo 52º. Todos os diretos autorais relativos a este regulamento e da presente corrida pertencem aos organizadores.

CAPÍTULO IX - SUSPENSÃO, ADIAMENTO E CANCELAMENTO DO EVENTO ESPORTIVO

Artigo 53º. A Comissão Organizadora, primando pela segurança dos paratletas e atletas, poderá determinar a suspensão/cancelamento da corrida, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior. Sendo suspensa a corrida, por qualquer um destes motivos, haverá designação de nova data para realização da corrida.

§ 1º Os(as) paratletas e atletas ficam cientes que deverão assumir, no ato da inscrição, todos os riscos e danos da eventual suspensão da corrida (iniciada ou não) por questões de

segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior, não gerando qualquer responsabilidade para o organizador.

§ 2º Na hipótese de suspensão/cancelamento do evento esportivo não haverá devolução do valor de inscrição.

§ 3º O percurso poderá ser alterado por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior.

CAPÍTULO X - DISPOSIÇÕES GERAIS

A idade mínima para participação na MARATONA (42 Km) é de 20 anos, para a MEIA MARATONA (21 Km) é de 18 anos, para a corrida de 10K é de 16 anos, para a corrida de 5K é de 14 anos.

As inscrições para menores de idade poderão ser feitas por um de seus responsáveis legais desde que a pessoa seja maior de idade e apresente uma autorização por escrito, acompanhada de cópia autenticada de um documento de identidade ou certidão de nascimento do atleta, cópia esta que será retida pela organização.

IMPORTANTE

A MARATONA terá a duração máxima de 06 (seis) horas, a MEIA MARATONA de 03 (três) horas, 02 (duas) horas para a corrida de 10km e 70 (setenta) minutos para a corrida de 5km, considerando o horário de largada da última onda de cada prova. Após esses horários limites os relógios e cronômetros da prova, serão desligados, sendo que o atleta que não estiver dentro do tempo projetado (gráfico de tempo), em qualquer ponto do percurso, será convidado a retirar-se da competição, entregando o respectivo nº de corrida ao Coordenador da Prova no local, finalizando a prova neste ponto, podendo embarcar nos ônibus/vans cedidos pela organização para ir ao ponto de chegada. Esse procedimento é em função dos horários limites acordados com as autoridades de trânsito da Cidade de Duque de Caxias. Caso se recuse assumirá a responsabilidade de transitar em vias abertas ao tráfego de veículos. Todos os atletas inscritos que terminarem as provas percorrendo todo o percurso dentro do tempo máximo, receberão uma medalha de participação. Não podem participar das provas os atletas que estejam suspensos ou cumprindo qualquer tipo de punição restritiva imposta pela Confederação Brasileira de Atletismo - CBAT e/ou pela World Athletics – WA, ou pela Federação de Atletismo do Estado do Rio de Janeiro – FARJ.

Haverá na prova, para qualquer tipo de emergência, serviço de atendimento médico e ambulância. O atendimento médico de emergência de retaguarda será efetuado na rede pública.

Durante o percurso das provas, o atleta deverá manter-se atento ao fluxo de atletas e a sinalização do staff do local. Devido à perda de atenção com a paisagem ou outras coisas, o atleta deverá evitar correr muito próximo aos limites das laterais do percurso, o que pode gerar tropeços no meio-fio, ou nos objetos de segurança e demarcação. O atleta deverá

percorrer o trajeto traçado pela organização, ficando dentro dos limites impostos pelo gradeamento e sinalização colocados ao longo do percurso, evitando assim, acidentes no contato com veículos, fora destes limites. É de grande importância que o atleta procure jogar os copos e demais objetos, que for descartar durante a prova, nos containers de lixo, ou junto do meio fio. Evitando jogar objetos na areia, jardins, ciclovias, ou por onde os outros participantes passarão. Esta ação pode causar sérios acidentes a outros participantes, e é prejudicial para o meio ambiente e à cidade. O atleta deve evitar a hidratação excessiva. Ela também pode prejudicar a performance durante a prova, e causar sérios problemas e danos à saúde.

Para os atletas que por algum motivo não puderem prosseguir na prova, após a largada, será disponibilizado veículo de transporte para a chegada. Este veículo acompanhará os últimos atletas que estiverem participando com "pace" permitido, até a chegada da prova, no tempo limite de conclusão.

A segurança da prova será garantida pelos órgãos competentes e haverá árbitros, fiscais e staff para a orientação e fiscalização dos participantes. Serão colocados à disposição dos inscritos sanitários químicos.

Recomendamos rigorosa avaliação médica prévia e a realização de teste ergométrico e ecocardiograma a todos os participantes.

É proibido pular a grade para entrar na pista no momento da largada, ou em qualquer outro momento do evento. O inscrito deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem.

Os atletas deverão ter atenção com eventuais desníveis, obstáculos, aclives ou declives que possam existir no percurso. A empresa organizadora não se responsabiliza por possíveis defeitos nas ruas por conta disso, os atletas terão a informação das ruas que integram o percurso da corrida com antecedência. Somente entrarão no Funil de Chegada os inscritos que estiverem portando seus números bem visíveis, e o chip descartável da prova.

Não será permitido o auxílio externo aos participantes sob quaisquer hipóteses, anão ser por parte dos membros da Organização. O atleta que transgredir o presente regulamento, todo ou em parte, será desclassificado, ou sofrerá as punições impostas pelas entidades reguladoras. A organização da prova bem como seus patrocinadores e apoiadores não se responsabilizam por prejuízos ou danos causados pelos participantes inscritos na prova, a terceiros ou a outros participantes, sendo seus atos de única e exclusiva responsabilidade dos mesmos.

Qualquer reclamação sobre o resultado final da competição deverá ser feita, por escrito, até 30 minutos após a divulgação, na sala de produção do evento. Ao participar deste evento, o(a) inscrito(a) assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e da necessidade de consultar um médico antes da prova, para avaliar suas reais condições de participação, ter treinado adequadamente, assumindo suas despesas de transporte, hospedagem e alimentação, seguros e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma.

O inscrito(a) entende que todo o material e equipamentos necessários para sua participação neste evento, são de sua inteira responsabilidade, tanto em obtê-los, como por sua guarda e zelo. Aceita não portar e utilizar dentro das áreas autorizadas à sua circulação e participação, nenhum material político, promocional ou publicitário, nem letreiros que possam ser vistos pelos demais participantes e público presentes, sem autorização por escrito da organização, assim como também, não portar material perigoso ou objeto que ponha em risco a segurança do evento e/ou das pessoas e estruturas. Poderá o Organizador/Realizador alterar o percurso a qualquer momento, suspender o evento por questões de segurança pública, atos públicos, vandalismo e/ou motivos de força maior, tais como ventos e chuvas fortes, que possam prejudicar o deslocamento dos atletas, podendo ocasionar acidentes, com sérios riscos a integridade física dos participantes.

As dúvidas ou omissões deste Regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recursos a estas decisões.

Termo de Responsabilidade

Eu, "identificado no cadastramento da inscrição", no perfeito uso de minhas faculdades, DECLARO para os devidos fins de direito que: 1. Estou ciente de que se trata de uma corrida e caminhada com distância de 42km, 21km, 10km e 5km. 2. Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar desta MARATONA, MEIA MARATONA E CORRIDAS DE 10KM E 5KM estou ciente que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas. 3. Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação nesta PROVA (que incluem possibilidade de invalidez e morte), isentando o organizador, seus organizadores, colaboradores e patrocinadores DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação nesta PROVA. 4. Li, conheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do regulamento da CORRIDA. 5. Declaro que não portarei, nem utilizarei, nas áreas do evento, percurso e entrega de kits, ou outra área de visibilidade no evento, ou meios de divulgação e promoção, nenhum material publicitário ou promocional sem a devida autorização por escrito dos organizadores; e, também, de qualquer material ou objeto que ponha em risco a segurança do evento, dos atletas e/ou das pessoas presentes, aceitando ser retirado pela organização ou autoridades, das áreas acima descritas. Em caso de participação neste evento, representando equipes de atletas ou prestadores de serviços e/ ou qualquer mídia ou veículo, declaro ter pleno conhecimento, e que aceito o regulamento da corrida, bem como, a respeitar as áreas da organização destinadas as mesmas, e que está vedada minha participação nas estruturas de apoio a equipes montadas em locais inadequados, ou que interfiram no andamento do evento, e também locais sem autorização por escrito da organização, podendo ser retirado da corrida e do local do evento em qualquer tempo. 7. Estou ciente das penalidades e possível desclassificação que posso sofrer caso descumpra o regulamento ou cometa falta grave. Excluo meu direito de reclamação sobre tais aspectos da corrida. 8. Autorizo o uso de minha imagem, assim como familiares e amigos, para fins de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus para o organizador, mídia e patrocinadores. 9. Estou ciente que na hipótese de suspensão da prova por questões de segurança pública ou força maior, todos os eventuais custos referentes à locomoção, preparação, estadia, inscrição, entre outros

gastos despendidos pelo atleta serão suportados única e exclusivamente por mim, isentando a Comissão Organizadora e a empresa responsável pelo ressarcimento de qualquer destes custos. 10. Assumo com todas as despesas de hospedagem, translado, seguros, assistência médica e quaisquer outras despesas necessárias, ou provenientes da minha participação nesta corrida; antes, durante ou depois da mesma. 11. Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste TERMO DE RESPONSABILIDADE, isentando assim quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por consequência da minha participação nesta corrida.

DÚVIDAS

Dúvidas ou informações técnicas, esclarecer com a Organização pelos canais:

EMAIL: maratonaoficialduquedecaxias@gmail.com

TELEFONE: 21 96750-9523

Instagram: @maratonaoficialduquedecaxias

RESPONSÁVEIS PELO EVENTO:

 AQUICILEY SILVA DO CARMO CPF: 099.300.967-01